



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Diretoria de Educação a Distância – DEaD

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN
Fone: (84) 3315-2185 / E-mail: dead@uern.br

EDITAL Nº012/2019 - DEaD/UERN

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EM
ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO DESTINADA À
DEAD/UERN.**

A Diretoria de Educação a Distância - DEaD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da DEaD/UERN:

PEDAGOGIA - Nº DE VAGAS – 01

- 1º - Thays Mirelly Fernandes Maia - APROVADA**
2º - Thaiane Emilia Barbosa Fernandes – APROVADA

JORNALISMO – Nº DE VAGAS – 01

- 1º - Leonardo Magela Lopes Matoso - APROVADO**
2º - Erika Milleny da Silva Pereira – CLASSIFICADO

**COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA/ RADIALISMO/
JORNALISMO.**

- 1º - Joas Stefano Holanda – APROVADO**
2º - Breno da Silva Nascimento – CLASSIFICADO
3º - Ionara Lourenço de Souza – CLASSIFICADO
4º - Cefas Andrade Fernandes – CLASSIFICADO
5º - Larissa Jordana da Costa Silva – CLASSIFICADO

1. O candidatos aprovados estão convocados e deverão **comparecer à DEAD** imediatamente munido da seguinte documentação:

- Cópia da identidade,
- Cópia do CPF,
- Cópia do comprovante de residência,
- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- Certidão negativa de débitos trabalhistas,
- Certidão negativa de débitos estaduais,



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Diretoria de Educação a Distância – DEaD

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN
Fone: (84) 3315-2185 / E-mail: dead@uern.br

- Certidão negativa de débitos federais;

2. Caso haja necessidade, os candidatos classificados fora do número de vagas poderão ser chamados posteriormente.

Mossoró-RN, 01 de abril de 2019.

Prof. Dr. Giann Mendes Riberio
Diretor da DeaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017 – GR/UERN